



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2012.

### Comunicação nº 408/12 - TJD/RJ

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

### EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente Dr. José Teixeira Fernandes, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados no Plenário Dr. Homero da Neves Freitas localizado à Rua do Acre, nº 47, 7<sup>a</sup> andar, Centro, Rio de Janeiro para o julgamento do processo relacionado abaixo:

1) Processo 793/12: Recurso Voluntário com pedido de efeito suspensivo  
Recorrente: C. R. Flamengo  
Recorrido : Decisão da 6<sup>a</sup>. CDR

2) Processo 802: Recurso Voluntário  
Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ  
Recorrido : Decisão da 7<sup>a</sup>. CDR (que absolveu o CR Vasco da Gama quanto à imputação do art. 211 CBJD)

3) Processo 852/12: Mandado de Garantia com Pedido de Liminar  
Impetrante: Centro Educativo de Esporte Trops  
Impetrada: Liga Niteroiense de Desportos

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 18:00 HORAS DO DIA 27 DE

1



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

---

**SETEMBRO DE 2012, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no endereço citado acima.**

**Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária**